Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 5.418, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a denominação de Iago Felipe Antunes, a ponte que liga a Avenida João Batista Correia Campos à Alameda Um, que dá acesso ao Residencial Bosques do Junqueira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada de **Iago Felipe Antunes**, a ponte que liga a Avenida João Batista Correia Campos à Alameda Um, que dá acesso ao Residencial Bosques do Junqueira, nesta cidade.
- **Art. 2º** A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal, procederá ao emplacamento da mesma.
- **Art. 3º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.
 - Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 26 de novembro de 2019.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 26/11/2019. Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 887/AJT/CMT/19, da Câmara Municipal de Tatuí). Autoria do Vereador: Rodolfo Hessel Fanganiello.